



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 02
Atos da Reitoria	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 13
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 16
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 30
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 30
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 30
Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA	Página 31
Atos da Escola de Minas	Página 31
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 32
Atos do Sistema de Biblioteca e Informação - SISBIN	Página 32
Atos do Centro de Convenções	Página 32
Total de Páginas:	32

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

Despacho

Ref.: Recurso interposto por moradores da República Penitenciária – processo Ufop n. 23109.003386/2019-17. Considerando o parágrafo 1º, art. 105 do regimento da Ufop:§1º O recurso não terá efeito suspensivo, salvo se, da execução imediata do ato ou da decisão decorridos, puder haver prejuízo irreparável para o recorrente, no caso de seu provimento.DECIDO: 1. Receber e deferir o efeito suspensivo solicitado por meio do recurso interposto pelos moradores da República Penitenciária em relação ao disposto na resolução Cuni n. 2.335.2. O efeito suspensivo terá validade até a análise do referido recurso pelo Conselho Universitário desta Instituição.Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente do Cuni/ Reitora.

Despacho

Ref.: Recurso interposto pela Associação de Moradores da República Baviera – ref. resolução Cuni. 2.336, processo Ufop n. 23109.000208/2020-8. Considerando o parágrafo 1º, art. 105 do regimento da Ufop:§1º O recurso não terá efeito suspensivo, salvo se, da execução imediata do ato ou da decisão decorridos, puder haver prejuízo irreparável para o recorrente, no caso de seu provimento.DECIDO: 1. Receber e deferir o efeito suspensivo solicitado por meio



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do recurso interposto pela Associação de Moradores da República Baviera em relação ao disposto na resolução Cuni n. 2.336.2. O efeito suspensivo terá validade entre os dias 21 a 26 de fevereiro de 2020, prazo não prorrogável, tendo em vista a natureza do recurso protocolado em 17 de fevereiro de 2020. Ouro Preto, 17 de fevereiro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente do Cuni/ Reitora.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.943

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (10) – área: Geofísica Aplicada (DEGEO/EM). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001926/2019-28, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área Geofísica Aplicada, do Departamento de Geologia da Escola de Minas, Edital PROAD nº 39/2019 (10), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, com suas retificações, no qual foi aprovado o candidato:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Joney Justo da Silva	1º	26,57

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS		
Nome	Classificação	Nota Final
Joney Justo da Silva	1º	26,57

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
Não houve candidatos aprovados		

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital PROAD nº 39/2019. Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.944

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.661: área de Estruturas/ Estruturas em Aço – Edital PROAD nº 75/2016 (13) DECIV/EM. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando a resolução CEPE nº 7.661, que referendou a provisão CEPE nº 003/2019, que homologou ad referendum deste Conselho o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (13) DECIV/EM; Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004642/2016-41, R E S O L V E: Prorrogar por um ano, a partir de 04 de fevereiro de 2020, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, na área de Estruturas/Estruturas em Aço do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (13), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE nº 7.661. Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.945

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro, encaminhado por Adilson Curi. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004506/2019-01, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Adilson Curi, de reconhecimento de seu diploma em Engenharia de Minas, obtido na Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior /IST, Portugal, como equivalente ao diploma de Doutorado em Engenharia de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.946

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Carlos Antônio da Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.00210/2020-47, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Carlos Antônio da Silva, de reconhecimento de seu diploma em Metallurgical and Materials Engineering, obtido na Colorado School of Mines, Estados Unidos, como equivalente ao diploma de Doutorado em Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.947

Dispõe sobre normas e procedimentos para o acolhimento de professor/pesquisador visitante e pós-doutorandos na Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004512/2019-51, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar as Normas que dispõem sobre o acolhimento de pesquisadores visitantes e pós-doutorandos na UFOP, parte desta resolução. Art. 2º Os Programas de Pós-Graduação terão o prazo de 60 dias, contados a partir da data de publicação desta resolução, para regularizar a situação dos pós-doutorandos e professores/pesquisadores visitantes que se encontrem em atividade na UFOP. Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

Normas para a Realização de Estágio Pós-Doutoral e Acolhimento de Professores e Pesquisadores Visitantes na UFOP

DA FINALIDADE: O acolhimento de pesquisador/professor visitante e de estagiário Pós-Doutoral visa o desenvolvimento de atividades de pesquisa, por detentor do título de Doutor, junto a Programa de Pós-Graduação da UFOP, com vistas a promover a realização de estudos de alto nível, reforçar os grupos de pesquisa na UFOP, estimular o intercâmbio de experiências e ideias e integrar os pesquisadores/professores externos a projetos desenvolvidos na instituição. As normas previstas nesta Resolução não excluem regramento estabelecido em editais ou legislação específica do qual o pesquisador/professor visitante tenha participado e por meio do qual tenha sido selecionado ou seja beneficiário. DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL: O estágio pós-doutoral visa à consolidação dos estudos de pesquisadores que possuam o título de Doutor e ao incremento da pesquisa e produção acadêmico-científica e tecnológica da UFOP. O candidato ao estágio pós-doutoral deverá apresentar expressiva produção científica e não possuir vínculo funcional com a UFOP. Caberá ao PPG estabelecer os critérios de seleção/julgamento das candidaturas ao estágio pós-doutoral. Para realizar estágio Pós-Doutoral na UFOP, o interessado deverá submeter, ao Programa de Pós-Graduação de seu interesse, proposta contendo, no mínimo, os seguintes documentos: I - Ofício dirigido ao Coordenador do PPG; II - Cópia do diploma de Doutor ou documento que comprove a conclusão do Doutorado; III - Plano de trabalho descrevendo as atividades propostas, com a indicação e anuência do supervisor, que deve ser docente permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em questão; IV - Curriculum vitae gerado pela Plataforma Lattes do CNPq ou similar, com comprovações; V - Declaração de dedicação integral às atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio Pós-Doutoral. Nos casos em que a aprovação da proposta não ocorrer por meio de editais de chamamento público, realizados pela UFOP ou órgãos de

Página 3 de 32



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



fomento, a candidatura deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso e sua autorização estará sujeita à anuência do Conselho Departamental da Unidade correspondente. Uma vez aprovada a candidatura, seja por edital de chamamento público ou pelo Colegiado do PPG, proceder-se-á ao registro do estagiário no Sistema de Registro Acadêmico pelo Programa de Pós-Graduação de acolhimento, de modo que sejam autorizados os acessos à infraestrutura institucional necessária para o desenvolvimento das atividades. A documentação necessária para a formalização do registro será determinada pela secretaria do setor de acolhimento e deverá seguir a legislação vigente. Não será permitido o acúmulo do estágio com o exercício profissional, dentro ou fora da UFOP, exceto no caso de vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa e desde que o profissional se encontre em regime de afastamento integral. Poderá ser admitido o candidato que possua outros tipos de vínculo empregatício ou atividade laboral, desde que o mesmo se encontre em regime de afastamento integral ou parcial, e que seja compatível com o plano de trabalho apresentado. Caberá ao estagiário informar-se sobre as normas da UFOP e legislação vigente para o desenvolvimento das atividades propostas e, com o auxílio do supervisor, providenciar as autorizações obrigatórias para o desenvolvimento do projeto de pesquisa nas instâncias pertinentes, quando for o caso. O estágio pós-doutoral terá duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses, podendo haver prorrogação por períodos subsequentes, até o limite de 60 meses, mediante indicação do supervisor. A solicitação de prorrogação está condicionada à apresentação de Plano de Trabalho com cronograma para o novo período. Nos casos em que o novo Plano de Trabalho requeira a continuação de ações de extensão ou ensino, bem como a prorrogação de investigações que envolvam seres humanos, animais, patrimônio genético ou conhecimento associado, técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificáveis, o proponente deverá providenciar as autorizações necessárias para a execução das atividades. A prorrogação está sujeita à aprovação do relatório final pelo Colegiado do Curso, que encaminhará a solicitação para apreciação pela Comissão Especial instituída pela Câmara de Pós-Graduação, nos termos do item 2.10. A Câmara de Pós-Graduação da UFOP nomeará comissão especial, levando em conta a representação da diversidade das áreas, para avaliar os relatórios e determinar a realocação de vagas ou cotas de bolsas, quando for o caso. Para a distribuição das vagas/cotas de bolsas, a comissão especial levará em conta o número de estagiários atuantes em relação ao número de linhas de pesquisa do PPG, os índices do PPG em relação ao alcance das metas previstas em seu Planejamento Estratégico (sendo priorizado o mais bem posicionado), bem como outros indicadores que atestem contribuição relevante do estagiário para o desenvolvimento do PPG. É dever do estagiário apresentar relatório técnico-científico ao final de 12 meses, que será submetido à apreciação do Colegiado e da comissão especial nomeada pela Câmara de Pós-Graduação. Ao término do período de estágio pós-doutoral, o estagiário deverá apresentar relatório final em até 60 dias, sobre as atividades realizadas, incluída sua produção intelectual no período, o qual será apreciado pelo supervisor e pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação a que se vincula. Após aprovação do relatório final de atividades, o estagiário de pós-doutorado poderá solicitar junto ao Programa de Pós-Graduação o certificado de conclusão, que será emitido pelo Programa de Pós-Graduação. Caso o relatório final não seja apresentado em até 60 (sessenta) dias, contados do término do período do estágio, o pós-doutorando não fará jus ao certificado da instituição.

DO ACOLHIMENTO AO PROFESSOR/PESQUISADOR VISITANTE: O acolhimento ao professor visitante, nacional ou estrangeiro, objetiva o desenvolvimento e ampliação do horizonte de estudos dos cursos da UFOP, além de viabilizar o intercâmbio científico, tecnológico e cultural, a colaboração em redes de pesquisa e o fortalecimento da pós-graduação. Para ser assim configurada, a permanência do professor/pesquisador visitante na UFOP deve ser de, no mínimo, 30 dias. As tratativas para acolhimento ao pesquisador visitante deverão ser realizadas pelo servidor-anfitrião na UFOP, que providenciará a aprovação da visita junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e ao Conselho Departamental de sua Unidade, bem como acompanhará todo o trâmite da formalização do acolhimento. Para a formalização do convite, a documentação mínima necessária deve ser composta pelos seguintes itens: I - Ofício dirigido ao Coordenador do PPG, explicitando a relevância da visita e a justificativa para o convite; II - Extrato de ata da reunião do Colegiado do curso ou do programa de pós-graduação, com a aprovação do acolhimento; III - Plano de trabalho descrevendo as atividades propostas e o prazo de execução; IV - Curriculum vitae gerado pela Plataforma Lattes do CNPq ou similar, com comprovações. Outros documentos poderão ser exigidos pela secretaria do PPG de acolhimento ou pela PROPI, de modo que sejam autorizados os acessos à infraestrutura institucional necessária para o desenvolvimento das atividades. Caberá ao anfitrião informar ao convidado sobre as normas da UFOP e legislação vigente relacionada às atividades propostas, bem como providenciar as autorizações obrigatórias para o desenvolvimento do projeto de pesquisa nas instâncias pertinentes, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Toda produção intelectual que resultar das atividades realizadas pelo estagiário pós-doutoral ou durante o período de colaboração do visitante deverá mencionar a Universidade Federal de Ouro Preto como local de sua realização. Toda atividade de pesquisa desenvolvida durante



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



o estágio pós-doutoral ou período de colaboração de professor/pesquisador visitante que resultar em "criação" que requeira proteção intelectual deverá ser registrada no Núcleo de Inovação Tecnológica Empreendedorismo (NITE) da UFOP, ou setor equivalente. Para fins do disposto neste artigo, considera-se "criação" toda obra que possa ser objeto do direito de propriedade intelectual, em seu sentido mais amplo, tais como invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, marca, programa de computador, topografia de circuito integrado, cultivar e seus aperfeiçoamentos. O estágio pós-doutoral e o acolhimento de pesquisador visitante poderão incluir atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, bem como orientação de discentes, sempre sob a supervisão e coordenação de um servidor efetivo da UFOP. Se o plano de trabalho do estagiário pós-doutoral ou pesquisador/professor visitante incluir atividades de ensino de Pós-Graduação, os encargos didáticos e conteúdo programático serão propostos ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação, ao qual cabe a autorização final. Não é permitida a atuação do estagiário pós-doutoral ou pesquisador/professor visitante em disciplinas de Graduação. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.948

Aprova o Edital Prograd nº 04/2020, referente ao processo seletivo dos cursos de graduação oferecidos a distância, com previsão de ingresso no segundo semestre de 2020. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, de 26 de abril de 2012 (ADPF 186), do Supremo Tribunal Federal; Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Considerando o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014; Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Considerando o Edital Capes/UAB nº 5/2018, de 1º de março de 2018; Considerando o Ofício Circular nº 4/2020-CAAC/CGPC/DED/CAPES, de 27 de janeiro de 2020; R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o edital do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância, com ingresso previsto no segundo semestre de 2020. Parágrafo Único A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Serão admitidas, para fins de inscrição e de classificação, as edições do exame aplicadas nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Art. 2º As informações relativas à oferta de vagas por curso e polo de apoio presencial e às reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, são apresentadas nas sessões 2 e 3 do edital do processo seletivo, que se torna parte desta resolução. Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.949

Altera a resolução CEPE nº 7.905, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância da UFOP, referente ao ano letivo de 2020. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.905, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância da UFOP, referente ao ano letivo de 2020; Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) em seu Ofício nº 26/2020 PROGRAD, R E S O L V E: Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico de 2020 para os cursos de graduação a distância na seguinte data:

Onde-se lê:		
AGOSTO	29	XIII Mostra de Profissões da UFOP.

Leia-se:		
SETEMBRO	19	XIII Mostra de Profissões da UFOP.

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.950

Altera a resolução CEPE nº 7.906, que aprovou o calendário acadêmico para os cursos de graduação presenciais da UFOP, referente ao ano letivo de 2020. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade; considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) em seu Ofício nº 26/2020 PROGRAD, R E S O L V E: Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico de 2020 para os cursos de graduação presenciais na seguinte data:

Onde-se lê:		
AGOSTO	29	XIII Mostra de Profissões da UFOP.

Leia-se:		
SETEMBRO	19	XIII Mostra de Profissões da UFOP.

Art. 2º Retificar o resumo do Calendário Acadêmico, que passa à seguinte redação:

Onde-se lê:		
JULHO	11	Término das Aulas
	13 a 18	Exames Especiais

Leia-se:		
JULHO	03	Término das Aulas
	06 a 13	Exames Especiais

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.951

Deferir o recurso interposto por discente de matrícula nº 2017.10393, do Programa de Pós-Graduação em Direito na UFOP e dá providências. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso; considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000562/2020-01, R E S O L V E: Art. 1º Deferir o recurso interposto pelo(a) discente de matrícula nº 2017.10393, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFOP. Art. 2º Determinar 20 de março de 2020 como data limite para defesa da dissertação de Mestrado do(a) discente. Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.952

Indeferir o recurso interposto por discente de matrícula nº 18.2.1207, referente a trancamento especial de disciplinas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso, R E S O L V E: Indeferir o recurso referente ao trancamento de disciplinas interposto pelo(a) discente do curso de Engenharia de Minas, matrícula nº 18.2.1207. Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.953

Constitui comissão especial para análise dos recursos interpostos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliação dos recursos interpostos pelos discentes da UFOP ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); considerando o término da vigência da resolução Cepe n. 7.674, R E S O L V E: Art. 1º Constituir, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma Comissão Especial para análise dos recursos interpostos, com a seguinte composição: I. Pró-Reitora de Graduação (Tânia Rossi Garbin); II. Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Sabrina Magalhães Rocha); III. Um representante da área de Saúde (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas: André Talvane Pedrosa da Silva); IV. Um representante da área de Humanas e Sociais (Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais: Luciano Campos da Silva); V. Um representante da área de Exatas (Vice-Diretor da Escola de Minas: Hernani Mota de Lima); VI. Um representante discente (a ser indicado). Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e terá validade para os recursos interpostos até o primeiro dia letivo previsto no calendário acadêmico de 2021. Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE, Retificar a Portaria Reitoria nº 18, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2020, que concedeu aposentadoria a Adão José da Rocha, onde se lê: "Portaria Reitoria nº 18, de 10 de janeiro de 2020" leia-se "Portaria Reitoria nº 18, de 13 de janeiro de 2020". Retificar a Portaria Reitoria nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2020, que concedeu aposentadoria a Edson Geraldo Fagundes, onde se lê: "Portaria Reitoria nº 20, de 10 de janeiro de 2020" leia-se "Portaria Reitoria nº 20, de 13 de janeiro de 2020". Retificar a Portaria Reitoria nº 19, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria a César Acácio Ferreira, onde se lê: "Portaria Reitoria nº 19, de 10 de janeiro de 2020" leia-se "Portaria Reitoria nº 19, de 13 de janeiro de 2020". Retificar a Portaria Reitoria nº 39, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria a Dulce Ramos da Silva GONCALVES, onde se lê: "Portaria Reitoria nº 39, de 28 de janeiro de 2020" leia-se "Portaria Reitoria nº 39, de 29 de janeiro de 2020". Retificar a Portaria Reitoria nº 40, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria a Luís Claudio Gabriel, onde se lê: "Portaria Reitoria nº 40, de 28 de janeiro de 2020" leia-se "Portaria Reitoria nº 40, de 29 de janeiro de 2020". Retificar a Portaria Reitoria nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria a José Carlos Gonçalves Mendes, onde se lê: "Portaria Reitoria nº 41, de 28 de janeiro de 2020" leia-se "Portaria Reitoria nº 41, de 29 de janeiro de 2020". Retificar a Portaria Reitoria nº 42, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020, que concedeu aposentadoria a Maria do Nascimento Gomes, onde se lê: "Portaria Reitoria nº 42, de 28 de janeiro de 2020" leia-se "Portaria Reitoria nº 42, de 29 de janeiro de 2020". Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 061, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000170/2020-33, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ADRIANA SILVIA MARUSSO, matrícula SIAPE nº. 1.191.507, código de vaga nº. 567016, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000268/2020-91, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora IVANA MARIA FERNANDES FRANCO, matrícula SIAPE nº. 0.418.717, código de vaga nº. 328304, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 65, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 7/2020, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora LUISA RAUTER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.513.739, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de História, em exercício no Departamento de História, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 66, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 81/2020, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 2.721.765, para substituir o servidor DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176, na função de Coordenador (a) de Gestão de Pessoas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 78/2020, de 5 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.811.008, para substituir o servidor EDMUNDO DANTAS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, na função de Prefeito Universitário Adjunto, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 15 de março de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 68, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO PRACE/REITORIA-UFOP Nº 214/2020, de 13 de fevereiro de 2020, considerando a Resolução CUNI 2300, RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros do Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), para cumprirem mandato de dois anos, conforme composição descrita abaixo:



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Órgão	Titular	Suplente
PRACE	Priscila Sena Gonçalves	Lucinéa de Souza Pereira
	Alba Barreto Barboza de França	Jacqueline Kelly Cunha
	Joseane Mendes Teixeira	Lígia Carvalho Reis
	Carlos Eduardo Pereira	Claudia Maciel Enes
	Marcelo Dias de Santana	Carolina Helena Caldeira Silva
PROPLAD	Djalma Teixeira Bastos	Geísa Rafaela Sousa Amâncio
PROGRAD	Adilson Pereira dos Santos	Tânia Rossi Garbin
PROEX	Gilceia Freitas Magalhães Leal	Greiciane Pertence Reis
ADUFOP	Cláudio Henrique Miranda Horst	-
ASSUFOP	Vinícius de Souza	Aguinaldo Antônio da Conceição
DCE	Nayara Arcando Mendes	Jussara Quintão Faria
	Mauro César de Castro Júnior	Joelington de Almeida Bernardo
DISCENTE	Campus Ouro Preto	Kária Lenina da Silva Rosa
	Campus Mariana	Vitória Cassia Nogueira
	Campus João Monlevade	Lorena Ermelinda da Silva Florenço
	Repúblicas Federais	Fábio Gomes de Assis Pires
	Apartamentos	Carlos Magnum Lima de Melo Sobrinho
	Vila Universitária	Amanda de Paula Oliveira
	Conjunto I	Bárbara Vitoria Nunes de Abreu
	Conjunto II	Mateus Henrique do Couto
		Marcela Nicolas Sá Soares
		Erika Danielle Pereira dos Santos
		Camila Cristina Gomes
		Paulo Luiz Gonzaga Ribeiro Júnior
		José Marcelo Alves Cassimiro
		Raíssa Rodrigues Marques
		Raphael Francis Freitas da Silva
		Kamila Bernardes Gomes

Art. 2º - Designar a servidora Priscila Sena Gonçalves como presidente do Comitê. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 69, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando os termos da Portaria Nº 679, de 30/12/2019, do Ministério de Estado da Economia, RESOLVE: Art. 1º - Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos no ano de 2020, conforme quadro abaixo, para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UFOP, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e inadiáveis, assim definidos pelas chefias imediatas:

MÊS	DIA	JUSTIFICATIVA	TIPO
Janeiro	1º	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	24	Carnaval	Ponto Facultativo
	25	Carnaval	Ponto Facultativo
	26	Quarta-Feira de cinzas	Ponto Facultativo



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Abril	09	Recesso administrativo (Quinta-feira Santa)	Ponto Facultativo
	10	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	20	Recesso administrativo (Segunda-feira)	Ponto Facultativo
	21	Tiradentes	Feriado Nacional
	29	Emancipação de João Monlevade (obs.: feriado apenas em João Monlevade)	Feriado Municipal em João Monlevade
Maio	1º	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	11	Corpus Christi	Ponto Facultativo
	12	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
Julho	08	Elevação à Vila Rica (obs.: feriado apenas em Ouro Preto)	Feriado Municipal em Ouro Preto
	16	Aniversário de Mariana (obs.: feriado apenas em Mariana)	Feriado Municipal em Mariana
Setembro	07	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02	Finados	Feriado Nacional
	15	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	07	Recesso administrativo (Segunda-feira)	Ponto Facultativo
	08	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal em Ouro Preto



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



		(obs.: feriado apenas em Ouro Preto)	
	24 a 31	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 70, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.00119/2020-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ORLANDO DAVID HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.543.471, lotado no Departamento de Farmácia/EF, para participar, com apresentação de trabalho, do "12th World Meeting on Pharmaceutics, Biopharmaceutics and Pharmaceutical Technology", na cidade de Viena/Áustria, no período de 23 a 26 de março de 2020, com ônus limitado para a UFOP e com ônus para o CNPq. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 71, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001491/2020-55, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora CELIA MARIA FERNANDES NUNES, matrícula SIAPE nº 1.152.301, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Encuentro Internacional de La Red Kipus 2020", na cidade de Lima/Peru, no período de 11 a 19 de março de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.001607/2020-56, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor DANIEL CLARK OREY, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Departamento de Educação Matemática/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do Simpósio Internacional "Math Education Across Culture, Politics and Societies" e realizar colaboração científica no Department of Science Teaching do Weizmann Institute of Science, para o desenvolvimento de etnomodelagem, nos cursos de graduação e pós-graduação da universidade, nas cidades de Arugot e Rehovot/Israel, no período de 15 a 20 de março de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 73, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de fiscalização nas Repúblicas Federais, durante o Carnaval de 2020 composta pelos servidores Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.417.975, e Gilson Rosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.075.969, para, sob a presidência do primeiro, verificar o cumprimento dos dispositivos legais. Art. 2º Estabelecer o prazo de até 23 de março de 2020 para que a Comissão entregue o relatório conclusivo dos trabalhos realizados. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 77, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.002694/2018-44, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Reitoria Nº 341, de 14 de novembro de 2019, com sede no GRUPAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.002694/2018-44, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: Marcílio Luiz Bretas, Almojarife, matrícula SIAPE nº 1.096.193; Agnaldo José da Rocha Reis, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.447.292; e Letícia Rosa Tavares, Discente, matrícula UFOP nº 16.2.9993, com presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 78, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.004403/2019-33, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Reitoria Nº 361, de 06 de dezembro de 2019, com sede no GRUPAD, visando à apuração das eventuais responsabilidades discentes descritas no Processo nº 23109.004403/2019-33, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: Ludmila Murta Castro Lima Ilario, matrícula SIAPE nº 2.020.106, Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366, e Paola Alvarenga Portes, matrícula UFOP nº 2019.10215, com presidência da primeira. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 79, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 10/2020, de 19 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 3 de dezembro de 2019 o servidor ALAN KARDEK REGO SEGUNDO, matrícula SIAPE nº 1.705.438, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, nomeado pela Portaria Reitoria nº 047/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 1º de fevereiro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 80, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 10/2020, de 19 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor AGNALDO JOSE DA ROCHA REIS, matrícula SIAPE nº 2.447.292, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 4 de dezembro de 2019 a 3 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, em exercício no Departamento de Engenharia de Controle e Automação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 76, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 53/2020, de 23 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Mariane Luyara Campos Magalhães, matrícula SIAPE nº 2.220.061, para substituir Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº 1.474.693, na função de Coordenador (a) do Escritório de Governança De TI, em suas férias regulamentares no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 77, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 60/2020, de 24 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Lilian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº 1.667.412, para substituir Tatiane Figueiredo Salomão, matrícula SIAPE nº 2.826.926, na função de Coordenador(a) da Auditoria Interna, em suas férias regulamentares no período de 03.02.2020 a 07.02.2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 78, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 59/2020, de 24 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Vinícius Vivaldino Pires de Almeida, SIAPE nº 1.807.330, para substituir Juliano Soares Amaral Dias, matrícula SIAPE nº 1.623.826, na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, em suas férias regulamentares no período de 03 a 21 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 79, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 65/2020, de 27 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Rubens Gonzaga Modesto, matrícula SIAPE nº 1.611.247, para substituir Danon Clemes Cardoso, matrícula SIAPE nº 1.143.121, na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, em suas férias regulamentares no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FUC-0001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 80, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição EM/REITORIA-UFOP Nº 64/2020, de 27 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Regiane de Sousa e Silva Ramalho, matrícula SIAPE nº 2.754.090, para substituir Luciana Gomes Castanheira, matrícula SIAPE nº 1.728.710, na função de Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação, em suas férias regulamentares no período de 29/01/2020 a 31/01/2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 84, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Despacho ARC 0033668, de 28 de janeiro de 2020, **R e s o l v e:** Retificar a Portaria PROAD n.º 68, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de janeiro de 2020, que designou a servidora Deborah Kelly Nascimento Pessoa, matrícula SIAPE nº 1.785.886, para substituir Fábio Viana de Moura, matrícula SIAPE nº 2.915.621, na função de coordenador do curso de Administração, em suas férias regulamentares no período 17 janeiro a 05 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Onde se lê: "Designar a servidora Deborah Kelly Nascimento Pessoa, matrícula SIAPE nº 1.786.886", leia-se: "Designar a servidora Deborah Kelly Nascimento Pessoa, matrícula SIAPE nº 1.785.886". Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 85, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEFIS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 62/2020, de 27 de janeiro de 2020, **RESOLVE:** Designar o servidor Américo Tristão Bernardes, matrícula SIAPE nº 0.418.977, para substituir Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva, matrícula SIAPE nº 2.194.564, na função de Chefe do Departamento de Física, em suas férias regulamentares, no período de 31/01/2020 a 21/02/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 86, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 67/2020, de 28 de janeiro de 2020, **RESOLVE:** Designar a servidora Márcia Maria Barbosa Xavier, matrícula SIAPE nº 1.721.771, para substituir Luiz Carlos Piva, matrícula SIAPE nº 1.041.981, na função de Chefe da Divisão De Manutenção, em suas férias regulamentares no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG-01., Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 88, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Despacho ARC 0034057, de 30 de janeiro de 2020, **R e s o l v e:** Art. 1º. Revogar a Portaria PROAD nº 73, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/01/2020. Art. 2º. Designar a servidora Marcilene Magalhães da Silva, matrícula SIAPE nº 1.571.506 para substituir Juliana Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº 1.888.740, na função de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 10/02/2020 a 21/02/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 89, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEMUS/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 48/2020, de 21 de janeiro de 2020, **RESOLVE:** Designar o servidor Edilson Vicente de Lima, matrícula SIAPE nº 1.923.827, para substituir Bárbara Luiza Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.615.779, na função de Chefe do Departamento de Música, em suas férias regulamentares no período de 02/02/2020 a 02/03/2020, referentes ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG-01. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 51/2020, de 22 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Anderson Vieira Machado, matrícula SIAPE nº 2.997.735, para substituir Luciana De Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.937.800, na função de Coordenador Técnico de Sistema de Biblioteca e Informacao/Sisbin, em suas férias regulamentares no período de 03/02/2020 a 11/02/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG 000.2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição EF/REITORIA-UFOP Nº 74/2020, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Glenda Nicioli da Silva, matrícula SIAPE nº 2.062.087, para substituir Jacqueline De Souza, matrícula SIAPE nº 2.282.647, na função de Coordenador (a) do Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas, em suas férias regulamentares no período de 07/02/2020 a 21/02/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FCC. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 75/2020, de 04 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Pedro Ivo Amaro Alves, matrícula SIAPE nº 3.061.374, para substituir Hildeberto Caldas de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.418.933, na parte administrativa da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, em suas férias regulamentares no período de 05 de fevereiro a 03 de março de 2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 69/2020, de 29 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Wendy Yadira Eras Herrera, matrícula SIAPE nº 1.046.929, para substituir Rodrigo Augusto Ricco, matrícula SIAPE nº 1.804.298, na função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, em suas férias regulamentares no período de 01 a 14 de Fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2019 não percebendo gratificação correspondente. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 69/2020, de 29 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Wendy Yadira Eras Herrera, matrícula SIAPE nº 1.046.926, para substituir Rodrigo Augusto Ricco, matrícula SIAPE nº 1.804.298, na função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, em suas férias regulamentares no período de 17 a 18 de Fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2019 não percebendo gratificação correspondente. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 121, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o Despacho ARC 0036144, de 06 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Wendy Yadira Eras Herrera, matrícula SIAPE nº 1.046.929, para substituir Rodrigo Augusto Ricco, matrícula SIAPE nº 1.804.298, na função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 17 a 18 de Fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2019, sem percepção de gratificação. Art. 2º - Revogar a Portaria PROAD nº 120, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06/02/2020. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 126, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 80/2020, de 11 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Anderson Vieira Machado, matrícula SIAPE nº 2.997.735, para substituir Luciana de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.937.800, na função de Coordenador Técnico de Sistema de Biblioteca e Informação/SISBIN, por ocasião de férias regulamentares no período de 12/02/2020 a 22/02/2020, referentes ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG 000.2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD N. 125, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Débora Walter dos Reis, Assistente em Administração, matrícula siape n. 1.667.377 e Tiago Teuber Marques, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2.060.408, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, com a finalidade de apurar os atos e os fatos relatados no Processo n. 23109.003763/2016-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.000447/2020-28 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a partir de 28 de fevereiro de 2020, a servidora MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº. 1.667.385, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Bruno Camilloto Arantes, PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 103, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004300/2019-73, RESOLVE: Conceder a Jean Carlos Machado Alves, matrícula SIAPE nº 1.700.839, progressão funcional, a partir de 13/01/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 104, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004440/2019-41, RESOLVE: Conceder a June Marques Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.075.275, progressão funcional, a partir de 03/01/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 105, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004441/2019-96, RESOLVE: Conceder a Fábio Viana de Moura, matrícula SIAPE nº 2.915.621, progressão funcional, a partir de 02/01/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 106, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004268/2019-26, RESOLVE: Conceder a Júlio Aguiar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.322.105, progressão funcional, a partir de 20/12/2019, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 107, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004116/2019-23, RESOLVE: Conceder a Gabriela Guerra Leal de Souza, matrícula SIAPE nº 1.746.398, progressão funcional, a partir de 18/12/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 108, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.004202/2019-36; RESOLVE: Conceder a Paulo Anderson Santana Rocha, matrícula SIAPE nº 1.614.314, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 02/01/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 109, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.004254/2019-11; RESOLVE: Conceder a Ana Cristina Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.413.014, promoção funcional do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 22/12/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 206, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000012/2020-83; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais, RESOLVE: Conceder a Fernanda Alves de Brito Bueno, matrícula SIAPE nº 2.054.068, aceleração da promoção, a partir de 06/01/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 23/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 207, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.004617/2019-18; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais, RESOLVE: Conceder a Janniele Aparecida Soares Araujo, matrícula SIAPE nº 2.062.162, aceleração da promoção, a partir de 20/12/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 23/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 208, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000097/2020-08; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais, RESOLVE: Conceder a Thomás Viana de Souza, matrícula SIAPE nº 1.225.558, aceleração da promoção, a partir de 16/01/2020, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 23/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 209, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.004578/2019-41; RESOLVE: Conceder a Josué Geraldo Damasceno, matrícula SIAPE nº 1.715.627, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13/12/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 210, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000034/2020-43; RESOLVE: Conceder a Geraldo Lúcio de Faria, matrícula SIAPE nº 3.689.384, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 27/01/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 211, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000100/2020-85; RESOLVE: Conceder a Fernando Bernardes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.848.663, progressão funcional, a partir de 09/12/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 212, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004592/2019-44; RESOLVE: Conceder a Guilherme Paoliello, matrícula SIAPE nº 2.176.257, progressão funcional, a partir de 06/12/2019, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 23/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004591/2019-08; RESOLVE: Conceder a Emílio Carlos Roscoe Maciel, matrícula SIAPE nº 1.413.011, progressão funcional, a partir de 17/03/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 23/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004591/2019-08; RESOLVE: Conceder a Emílio Carlos Roscoe Maciel, matrícula SIAPE nº 1.413.011, progressão funcional, a partir de 17/03/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 23/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 214, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000102/2020-74, RESOLVE: Conceder a Sérgio Francisco de Aquino, matrícula SIAPE nº 1.518.650, progressão funcional, a partir de 26/01/2020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 215, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004493/2019-62, RESOLVE: Conceder a Debora Cristina Lopez, matrícula SIAPE nº 1.647.533, progressão funcional, a partir de 29/12/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 216, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000098/2020-44, RESOLVE: Conceder a Gustavo Nikolaus Pinto de Moura, matrícula SIAPE nº 2.887.845, progressão funcional, a partir de 31/01/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000143/2020-61, RESOLVE: Conceder a Kerley dos Santos Alves, matrícula SIAPE nº 3.377.403, progressão funcional, a partir de 18/01/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 218, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004119/2019-67, RESOLVE: Conceder a Rodrigo Meira Martoni, matrícula SIAPE nº 1.517.322, progressão funcional, a partir de 05/02/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 219, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004476/2019-25, RESOLVE: Conceder a Ricardo André Fiorotti Peixoto, matrícula SIAPE nº 1.278.292, progressão funcional, a partir de 31/01/2020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 220, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004605/2019-85, RESOLVE: Conceder a José Artur dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.172.507, progressão funcional, a partir de 12/12/2019, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 221, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000142/2020-16, RESOLVE: Conceder a Bernardo Nascimento de Amorim, matrícula SIAPE nº 1.767.360, progressão funcional, a partir de 12/01/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 222, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000136/2020-69, RESOLVE: Conceder a Sávio Lana Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.726.241, progressão funcional, a partir de 14/11/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 223, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000118/2020-87, RESOLVE: Conceder a Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, progressão funcional, a partir de 27/01/2020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 224, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000101/2020-20, RESOLVE: Conceder a Frederico César de Vasconcelos Gomes, matrícula SIAPE nº 2.765.832, progressão funcional, a partir de 14/11/2019, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 245, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução da Assembleia Departamental do DESSO nº 042/2019; Processo nº 0222/2020-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Raquel Mota Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 2.247.858, lotada no Departamento de Serviço Social, para cursar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 02/03/2020 a 01/03/2022. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 250, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Provisão do Conselho Departamental do ICHS nº 03/2020; Decisão DELET nº 35/2019; Processo nº 0218/2020-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Andreia Chagas Rocha Toffolo, matrícula SIAPE nº 2.814.343, lotada no Departamento de Letras, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 03/03/2020 a 03/03/2022. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 251, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 0331/2020-99; O art. 41 da Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Paulo Roberto de Almeida, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.331.284, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/01/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 252, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 0332/2020-33; O art. 41 da Lei 12.772/2012; RESOLVE: Conceder a Luciana Pereira Boaventura, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE nº 3.162.342, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/02/2020, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 253, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0875/2019-17, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 14 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Fagner Patrício Lucas, Siape 2.407.918, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 254, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2067/2015-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de julho de 2020, ao(à) servidor(a) Filipe Alves Pinto, Siape 1.780.0712, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 255, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002873/2016-10; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2020, a jornada flexibilizada à servidora técnica-administrativa em educação, abaixo relacionada, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantes / PRACE. Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente.

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário		
			Dias da Semana	Início	Fim
1.157.031	Jacqueline Kelly Almeida Cunha	Assistente Social	Segunda a Sexta-feira	07:00	13:00

Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 256, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.006684/2014-54; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2020, a jornada flexibilizada à servidora técnica-administrativa em educação, abaixo relacionada, lotada na Biblioteca da Escola de Minas. Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário		
			Dias da Semana	Início	Fim
1.049.647	Edna Pedrina Damasceno	Auxiliar de Biblioteca	Segunda a Sexta-feira	14:00	20:

Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 257, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.00344/2020-68, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2020, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Alessandra Ribeiro de Souza, matrícula SIAPE nº 2.251.412, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Serviço Social (DESSO). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 258, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000080/2020-42, RESOLVE: Conceder a Alexandra Resende Campos, matrícula SIAPE nº 1.151.769, progressão funcional, a partir de 16/02/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 259, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004432/2019-03, RESOLVE: Conceder a André Luís Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.475.112, progressão funcional, a partir de 14/02/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 260, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.000035/2020-98, RESOLVE: Conceder a Alan Kardek Rego Segundo, matrícula SIAPE nº 1.705.438, progressão funcional, a partir de 10/02/2020, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 261, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.0044413/2019-79; RESOLVE: Conceder a Aparecida Barbosa Mageste, matrícula SIAPE nº 1.916.355, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13/02/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 262, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.004492/2019-18; RESOLVE: Conceder a Washington Luiz Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.534.737, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16/02/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 263, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006809/2011-00; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 920, de 05/12/2011, que concedeu a FRANCISCO JOSÉ DAHER JÚNIOR, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1.432.981, (SiapeCAD nº 1277170), Progressão por Mérito Profissional: ONDE SE LÊ: "...Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2011, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4". LEIA-SE: "...Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/08/2010, do nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 4". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 264, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006809/2011-00; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 467, de 09/07/2013, que concedeu a FRANCISCO JOSÉ DAHER JÚNIOR, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1.432.981, (SiapeCAD nº 1277170), Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5; ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/06/2013...". LEIA-SE: "...a partir de 21/02/2012...". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 265, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006809/2011-00; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 864, de 11/12/2014, que concedeu a FRANCISCO JOSÉ DAHER JÚNIOR, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1.432.981, (SiapeCAD nº 1277170), Progressão por Mérito Profissional, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/12/2014...". LEIA-SE: "...a partir de 21/08/2013...". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 266, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006809/2011-00; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 447, de 07/06/2016, que concedeu a FRANCISCO JOSÉ DAHER JÚNIOR, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1.432.981, (SiapeCAD nº 1277170), Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/06/2016...". LEIA-SE: "...a partir de 21/02/2015...". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 267, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006809/2011-00; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 009, de 03/01/2018, que concedeu a FRANCISCO JOSÉ DAHER JÚNIOR, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1.432.981, (SiapeCAD nº 1277170), Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8; ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/12/2017...". LEIA-SE: "...a partir de 21/08/2016...". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 268, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006809/2011-00; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 1.017, de 26/06/2019, que concedeu a FRANCISCO JOSÉ DAHER JÚNIOR, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1.432.981, (SiapeCAD nº 1277170), Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9; ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/06/2019...". LEIA-SE: "...a partir de 21/02/2018...". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 269, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 7887/2010-0; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP 722, de 14/10/2010, que concedeu a Francisco José Daher Júnior, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula siape nº 1.432.981, a partir de 30/08/2010, Progressão por Capacitação Profissional: ONDE SE LÊ: "...do nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 03, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03...". LEIA-SE: "...do nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 04, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04...". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 270, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006809/2011-00; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO JOSÉ DAHER JÚNIOR, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1.432.981, (SIAPECAD nº 1277170), Progressão por Mérito Profissional, a partir de 21 de agosto de 2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 271, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0336/2020-11, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Edna da Silva Angelo, SIAPE 1.075.124, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 272, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0080/2014-02, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Tiago Teuber Marques, SIAPE 2.060.408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 273, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4347/2018-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada flexibilizada de trabalho de quarenta horas semanais, no período de 02 de março de 2020 a 18 de julho de 2020, ao(à) servidor(a) Mariana Queiroz Pinho, SIAPE 3.060.998, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 274, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016; Considerando o processo interno 5454/2015-59, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Bárbara Emanuelle Sanches Silva, SIAPE 2.230.393, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Serviço de Saúde Ocupacional. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 275, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução ADDECIV nº 282/2019; Processo nº 0220/2020-82, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Maria Luiza Teófilo Gandini, matrícula SIAPE nº 2.371.997, lotada no Departamento de Engenharia Civil, para cursar doutorado no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, no período de 15/03/2020 a 15/03/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 276, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 0361/2020-03; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Hamilton Tonidantel Júnior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.057.584, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/02/2020, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 277, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 0375/2020-19; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Marco Túlio da Silva Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.612.201, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/02/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 278, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000337/2020-66, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2020, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2.328.082, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Escola de Medicina. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 290, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Despacho CGP/PROAD/UFOP, de 14 de fevereiro de 2020, Considerando o processo interno 0040/2018-86, RESOLVE: Revogar a Portaria CGP 1.645, de 28/11/2019, que autorizou a prorrogação do afastamento integral da servidora Camila Silva Pereira Lara (1.121.735), com ônus limitado para a UFOP, no período de 22/03/2020 a 21/03/2021, a fim de participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local, nível Mestrado Profissional, do Centro Universitário UNA. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 291, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3243/2019-13, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de março de 2020 a 18 de julho de 2020, ao(à) servidor(a) Vinícius Moreira, Siape 1.833.033, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 292, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4613/2018-41, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de março de 2020 a 18 de julho de 2020, ao(à) servidor(a) Sidnéia Aparecida Silvério, Siape 1.972.272, ocupante do cargo de Atendente de Consultório-Área, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 293, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0741/2017-34, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de março de 2020 a 18 de julho de 2020, ao(à) servidor(a) Natielly Alves Ferreira, Siape 2.263.015, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 294, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2047/2019-13, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de março de 2020 a 18 de julho de 2020, ao(à) servidor(a) Caio Gustavo Silva Andrade, Siape 2.322.378, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para serviços de clipagem, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco.

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Pedro Alexandre De Paula	1.558.750	CCI
Luis Geraldo Da Silva	0.417.872	PROEX
Marco Antônio Do Nascimento	2.020.805	CCI

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 001, de 18 de FEVEREIRO de 2020.

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de compor a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a professora Cristiane Marcia dos Santos, SIAPE nº 2.578.362, do Departamento de Ciências Econômicas, como professora orientadora de Empresa Júnior da UFOP, e a discente Jaciara Vitória de Lima, matrícula, 17.2.3515 como representante discente. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo validade de 2 (dois) anos. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 05 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 34, de 22 de janeiro de 2020. Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733/2016; Resolve: Art. 1º - Constituir comissão de avaliação, composta por Judith Gomes de Oliveira - SIAPE 1.096.187, Sabrina Magalhães Rocha - SIAPE 1.753.053 e Lúcia Joana D'arc Simplício - SIAPE 1.615.551, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Gabriel Pereira Vieira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 3.143.241, lotado na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos. Sabrina Magalhães Rocha, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício – PRACE/UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07**21 de fevereiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 2.197, de 16 de julho de 2019, Considerando o Processo Ufop Nº 23109.005183/2017-01; Considerando o Ofício Nº 02/2020 da Comissão de Avaliação de Concessão de Estabilidade, constituída pela Portaria Icea Nº 1, de 21 de janeiro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Concessão de Estabilidade da servidora Renata Cristina da Silva, matrícula SIAPE Nº 2.410.698, a partir de 25 de fevereiro de 2020. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 2.197, de 16 de julho de 2019, Considerando o Processo Ufop Nº 23109.005180/2017-60; Considerando o Ofício Nº 02/2020 da Comissão de Avaliação de Concessão de Estabilidade, constituída pela Portaria Icea Nº 2, de 21 de janeiro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Concessão de Estabilidade do servidor Thiago Martins Firmo, matrícula SIAPE Nº 2.407.928, a partir de 25 de fevereiro de 2020. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 001/2020 De 18 de fevereiro de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Processo Nº 23109.004099/2017-62 RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Adilson do Lago Leite (lotado no Deciv, Siape 1.354.000), Fernando dos Santos Alves Fernandes (lotado no Decat, Siape 2.616.249) e Vânia de Paula Rodrigues (lotada no Demet, Siape 1.826.929) para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação especial para concessão de estabilidade do servidor André Vinícius dos Reis Pereira (lotado no Deciv); Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 002/2020 De 18 de fevereiro de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Processo Nº 23109.003168/2019-82, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Adilson do Lago Leite (lotado no Deciv, Siape 1.354.000), Karina Marcele Marques (lotada no Dearq, Siape 2.230.681) e Adriana Trópia de Abreu (lotada no Degeo, Siape 2.617.034) para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Emanuel Balduino da Cruz (lotado no Deciv); Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. ISSAMU ENDO, Diretor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 07

21 de fevereiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP Nº 005, de 11 de fevereiro de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n. 2235 de 10 de setembro de 2019. RESOLVE: Designar, a partir de 12 de fevereiro de 2020, os professores Milton Rosa, SIAPE Nº 1.847.560, Marta Bertin, SIAPE nº 1.520.812, Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE nº 1.466.740 sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital nº 03/2020, que trata do processo de seleção e criação de cadastro reserva de bolsistas do Sistema UAB, para atuar como Professor Formador I ou II nos Cursos de Graduação do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP Nº 006, de 11 de fevereiro de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n. 2235 de 10 de setembro de 2019. RESOLVE: Designar, a partir de 12 de fevereiro de 2020, os professores Marta Bertin, SIAPE nº 1.520.812, Milton Rosa, SIAPE Nº 1.847.560, Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE nº 1.466.740 sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Avaliadora do Edital nº 04/2020, que trata do processo de seleção e criação de cadastro reserva de bolsistas do Sistema UAB, para atuar como Professor Formador I ou II - Orientador de Monografia nos Cursos de Graduação do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Designar a servidora Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.667.466, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista do quadro permanente desta Universidade para exercer a função de Chefe da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas, sem perceber função. Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2019. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do SISBIN.

Atos do Centro de Convenções

Extrato:

Extrato do Termo de Contrato nº 007/2020, de 18/02/2020. Processo nº 23109.00366/2020-28. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Associação Circuito Praia, CNPJ: 35.295.710/0001-70. Evento: Carnaval Interno 2020, no período de 18/02 a 28/02/2020. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas e Salão Diamantina. Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****